



D. Reis
[Handwritten signature]

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 1/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Anabela da Silva Roberto Sobral Guerreiro Gamito, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida pelo senhor secretário, foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - Apreciação de assuntos de interesse da Freguesia: - A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - Foi presente carta do concessionário das bancas para venda de peixe n.ºs 1 e 3, do mercado de Vila Nova de Milfontes, senhor Fernando da Silva Nunes Canhestro na qualidade de Sócio Gerente da Empresa "Poente Dourado Unipessoal, Lda.", solicitando e dispondo-se a instalar bancas em inox sem sistema de frio, duas bancadas em inox para exposição do pescado, sistema de iluminação com três lâmpadas e um quadro de parede em cortiça para afixação de documentos.

O executivo tomou o devido conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o requerido pelo concessionário.

3. - PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos da Senhora Presidente que autorizam pagamentos, no período de dezanove a trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no valor de VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E DOZE CÊNTIMOS; e no período de um a quinze do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no valor de DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E DOZE CÊNTIMOS, cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente ata.


4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, a Senhora Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



O TESOUREIRO;

